



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BROTAS

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

#### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. A presente contratação visa ao **Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios destinados aos pacientes que utilizam o transporte sanitário para realização de tratamentos de saúde fora do Município de Brotas/SP, no âmbito do SUS.**

1.2. A disponibilização de alimentação é medida essencial para assegurar o bem-estar dos pacientes durante deslocamentos prolongados; reduzir riscos à saúde, especialmente em casos de jejum prolongado ou condições clínicas sensíveis e promover atendimento humanizado e adequado às diretrizes da política pública de saúde.

1.3. A contratação encontra respaldo no interesse público e na Lei Municipal nº 2.722/2014.

#### 2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)

2.1. A contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício de 2026, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, conforme planejamento previamente estabelecido.

#### 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

##### 3.1. Requisitos de qualidade

Os produtos deverão:

- Atender integralmente às normas da vigilância sanitária;
- Possuir prazo mínimo de validade de 6 (seis) meses na data da entrega;
- Estar devidamente embalados, lacrados e íntegros;
- Conter rotulagem com:
  - informações nutricionais;
  - lote;
  - data de fabricação e validade;
- No caso de bebida láctea:
  - possuir selo de inspeção (SIM, SISP ou SIF);
- Não conter avarias, contaminações ou alterações sensoriais.

##### 3.2. Especificações mínimas dos itens

- **Bolacha salgada:** tipo água e sal ou cream cracker, embalagem individual ou multipack, adequada para consumo rápido;
- **Bebida láctea (achocolatado):** embalagem individual (200 ml), pronta para consumo.

##### 3.3. Requisitos logísticos

- Entrega parcelada, conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde;

- Prazo máximo de entrega: até 5 (cinco) dias úteis após solicitação (emissão da nota de empenho pela Prefeitura Municipal);
- Local de entrega: **Setor de Transporte da Saúde**, situado na Avenida Ricardo Jordani, nº495, Bairro Bandeirantes, na cidade de Brotas-SP, de segunda a sexta-feira (exceto feriados e recessos) das 8h às 16h.
- Transporte em condições adequadas de higiene e conservação;
- Responsabilidade da Detentora da Ata por danos no transporte.

## **4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES (COM MEMÓRIA DE CÁLCULO)**

### **4.1. Metodologia**

A estimativa foi elaborada com base em:

- Histórico de utilização do transporte sanitário nos últimos 12 (doze) meses;
- Média mensal de pacientes transportados;
- Frequência de viagens;
- Consumo médio por paciente.

### **4.2. Dados históricos**

- Média mensal de pacientes: 2.000 (dois mil) usuários;
- Dias de operação mensal: 22 (vinte e dois) dias;
- Média diária: aproximadamente 91 (noventa e um) pacientes/dia.

### **4.3. Critério de consumo**

- 1(um) bolacha por paciente (em viagens selecionadas, considerando tempo de deslocamento);
- 1(um) achocolatado por paciente.

### **4.4. Memória de cálculo**

#### **Bolacha:**

- $350 \text{ pacotes/mês} \times 12 \text{ meses} = 4.200 \text{ pacotes}$   
(Considera-se distribuição parcial, conforme perfil das viagens).

#### **Achocolatado:**

- $2.083 \text{ unidades/mês} \times 12 \text{ meses} = \text{aproximadamente } 25.000 \text{ unidades}$

### **4.5. Margem de segurança**

Inclui-se margem de aproximadamente 10% (dez por cento) para variações sazonais, aumento de demanda e contingências.

## **5. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

### **5.1. Metodologia**

5.1.1. A pesquisa foi realizada com base em:

- Portal Nacional de Compras Públicas;
- Ata de Registro de Preços de outros municípios;

- Consultas via email a fornecedores do ramo alimentício;
- SIS Cotação.

## 5.2. Fontes consultadas

- Contratações similares de municípios de porte equivalente;
- Fornecedores regionais e distribuidores alimentícios;
- Sistemas oficiais de preços públicos.

## 5.3. Análise de mercado

Verificou-se:

- Ampla oferta de fornecedores;
- Baixa complexidade técnica dos itens;
- Mercado competitivo, com possibilidade de ampla participação.

## 6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. O valor unitário estimado referente do **item 1 (bolacha salgada)** para a presente contratação é de **R\$ 6,17 (seis reais e dezessete centavos)** totalizando o valor global de R\$ 25.914,00 (vinte e cinco mil novecentos e catorze reais) e o valor unitário referente ao **item 2 (bebida láctea- achocolatado)** para a presente contratação é de **R\$ 2,01 (dois reais e um centavo)** totalizando o valor global de R\$ 50.250,00 (cinquenta mil duzentos e cinquenta reais).

6.2. Assim, o valor total estimado para a presente contratação é de **R\$ 76.164,00 (setenta e seis mil cento e sessenta e quatro reais)**.

## 7. ANÁLISE DE SOLUÇÕES

7.1. Foram avaliadas as seguintes alternativas:

### Vantagens:

- Flexibilidade;
- Menor custo;
- Controle de estoque.

### 7.2. Fornecimento de kits prontos

#### Desvantagens:

- Menor flexibilidade;
- Maior custo logístico;
- Dependência de composição fixa.

### 7.3. Contratação de serviço de alimentação

#### Desvantagens:

- Inviável economicamente;
- Complexidade operacional.

### 7.4. Parcerias institucionais

#### Desvantagens:

- Baixa previsibilidade;
- Risco de descontinuidade;

**Conclusão:** A aquisição parcelada de itens é a solução mais eficiente e econômica para o caso em tela, mediante Registro de Preços, considerando que os produtos serão solicitados mediante necessidade, evitando, desta forma, desperdício na aquisição e consumo.

## **8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução envolve:

### **8.1. Fluxo operacional**

1. Solicitação de fornecimento
2. Entrega no Setor de Transportes da Saúde
3. Armazenamento e controle
4. Separação por viagem
5. Distribuição aos pacientes

### **8.2. Integração com transporte sanitário**

- Entrega dos itens no momento do embarque dos pacientes;
- Ajuste conforme duração da viagem;
- Controle por equipe responsável.

### **8.3. Gestão de estoque**

- Controle por lote e validade;
- Sistema de reposição sob demanda;
- Redução de perdas.

## **9. JUSTIFICATIVA PARA O USO DO SRP**

9.1. O Sistema de Registro de Preços é adequado devido a:

- Demanda variável ao longo do ano;
- Necessidade de fornecimento parcelado;
- Redução de estoques elevados;
- Maior eficiência logística.

9.2. Comparativamente, a contratação tradicional exigiria estoque elevado e maior risco de perdas.

## **10. RESULTADOS PRETENDIDOS**

- Garantia de alimentação adequada aos pacientes;
- Melhoria na qualidade do atendimento em saúde;
- Reduzir riscos associados ao deslocamento prolongado
- Assegurar economicidade e eficiência administrativa.

## 11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS

- Designação de fiscal e gestor, consoante disposto no Documento de Formalização de Demanda;
- Organização do Setor de Transporte da Saúde;
- Elaboração do Termo de Referência.

## 12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Medidas adotadas:

- Preferência por embalagens recicláveis;
- Redução de desperdício via Sistema de Registro de Preços;
- Destinação adequada de resíduos;
- Avaliação de logística reversa (quando aplicável).

## 13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação é viável, pois:

- Existe ampla oferta de mercado;
- Os custos são compatíveis;
- A solução atende ao interesse público;
- O modelo adotado é eficiente.

## 14. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

14.1. A contratação será realizada por itens, permitindo:

- Ampliação da competitividade;
- Participação de mais fornecedores;
- Melhor aproveitamento econômico.

14.2. Critério de julgamento: **menor preço por item.**

## 15. CONTRATAÇÕES CORRELATAS

15.1. Não há contratações diretamente relacionadas ou dependentes.

## 16. CONCLUSÃO

16.1. Diante dos elementos apresentados, conclui-se que a contratação por meio de Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios é a solução mais adequada, eficiente e vantajosa para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Brotas, na data da assinatura eletrônica.

**NÁDIA BRESSAN BIRUEL**  
Supervisor Administrativo



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1151999** e o código CRC **CCF6AFF9**.

---